

PORTARIA N° 36 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020

Nomeia fiscal de contrato administrativo referente contrato 001/2020, e da outras providenciais.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Vereador Dr. João Rodrigues de Souza, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Lei Municipal nº 3.272/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que "Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos administrativo e da outras providenciais",

RESOLVE;

Art. 1º - Nomear como fiscal de contrato abaixo discriminado, com prazo de vigência de 12 meses, iniciando-se no dia 02 de janeiro de 2020 e findando-se em 31 de dezembro de 2020, cujo objeto é a prestação, pela internet, do serviço internet Fixa Fibra Optica. O serviço é caracterizado pela disponibilidade para a transmissão e recepção (transporte) de sinais digitais em alta velocidade, o Servidor **LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA**.

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº001/2020

Contratada: JACKSON DE S.SILVA -ME

Valor mensal do contrato R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Taxa de habilitação R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Valor total do contrato R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

Art. 2º - Fica garantido ao Fiscal de Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art.3º - Esta Portaria produzira seus efeitos legais com data retroativa a partir de 02 de janeiro de 2.020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 10 de fevereiro de 2.020.


Dr. João Rodrigues de Souza
Presidente